

de acordo com o plano de contingência para o caso de não realização de uma das atividades previstas no plano de contingência, a fim de garantir a continuidade das atividades essenciais da administração pública municipal, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Municipal nº 1.120/2008.

1) - Total de despesas previstas para o exercício de 2010, incluindo as despesas com pessoal e com insumos, a serem pagas pelo Município de São José do Rio Preto, em conformidade com o plano de contingência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Municipal nº 1.120/2008.

2) - Valor das despesas previstas para o exercício de 2010, incluindo as despesas com pessoal e com insumos, a serem pagas pelo Município de São José do Rio Preto, em conformidade com o plano de contingência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Municipal nº 1.120/2008.

3) - Valor das despesas previstas para o exercício de 2010, incluindo as despesas com pessoal e com insumos, a serem pagas pelo Município de São José do Rio Preto, em conformidade com o plano de contingência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Municipal nº 1.120/2008.

4) - Valor das despesas previstas para o exercício de 2010, incluindo as despesas com pessoal e com insumos, a serem pagas pelo Município de São José do Rio Preto, em conformidade com o plano de contingência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Administração, em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei Municipal nº 1.120/2008.

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.099.500		Despesas de Custeio	6.786.418	
Receita Patrimonial	5.315		Transferências Correntes	801.352	7.587.770
Receita Industrial	150.000				
Receita de Serviços	100.000				
Transferências Correntes	5.766.441				
Outras Receitas Correntes	135.010	7.256.266			
"Déficit" Orçamento Corrente		331.504			
		7.587.770			7.587.770
RECEITAS DE CAPITAL			Déficit Orçamento Corrente		331.504
Alienação de Bens	220		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	1.466.344	1.466.564	Investimentos	1.101.060	
		1.466.564	Transferências de Capital	34.000	1.135.060
					1.466.564

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	7.256.266	DESPESAS CORRENTES	7.587.770
RECEITAS DE CAPITAL	1.466.564	DESPESAS DE CAPITAL	1.135.060
	8.722.830		8.722.830

RECEIWS DE CUSTEIO		3.733.110			
Despesas com pessoal					
Despesas com materiais					
Despesas com viagens					
Despesas com transporte					
Despesas com energia elétrica					
Despesas com água e gás					
Despesas com aluguel					
Despesas com manutenção					
Despesas com impostos					
Despesas com juros					
Despesas com outros					
RECEIWS CORRENTES		1.000.000			
ESPECIFICACO					

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	CUSTEIO		TRANSFER. CORRENTES	
	PESSOAL	OUTRAS		
CÂMARA MUNICIPAL				
Gabinete e Secretaria da Câmara	250.00	3.042	12	253.054
PREFEITURA MUNICIPAL				
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	610.000	269.000	93.620	972.620
Serviço de Fazenda	600.000	20.000	86.020	706.020
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	630.000	511.206	-	1.141.206
Serviço de Educação e Cultura	1.400.000	40.150	43.000	1.483.150
Serviço de Assistência e Previdência Social	675.000	-	540.200	1.215.200
Serviço de Saúde e Saneamento	250.000	88.000	38.500	376.500
Serviços e Obras Públicas	1.060.000	380.020	-	1.440.020
T O T A I S	5.475.000	1.311.418	801.352	7.587.770

serviço de saúde e saneamento	232.000	-	232.000	1.512.500
serviço de assistência e previdência social	1.193.000	40.120	1.233.120	1.483.120
serviço de educação e cultura	50.000	-	50.000	1.533.150
serviço municipal de estradas de rodagem	400.000	-	400.000	1.541.206
serviço de fazenda	30.000	34.000	64.000	770.020
serviço de saúde e saneamento	101.000	-	101.000	477.500
serviços e obras públicas	510.000	-	510.000	1.950.020
T O T A I S	1.101.060	34.000	1.135.060	8.722.830

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	INVESTIM.	INVERSÕES FINANC.	TRANSF. DE CAPITAL	
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
Gabinete e Secretaria da Câmara	60	-	-	253.114
<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>				
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	10.000	-	-	982.620
Serviço de Fazenda	30.000	-	34.000	770.020
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	400.000	-	-	1.541.206
Serviço de Educação e Cultura	50.000	-	-	1.533.150
Serviço de Assistência e Previdência Social	-	-	-	1.215.200
Serviço de Saúde e Saneamento	101.000	-	-	477.500
Serviços e Obras Públicas	510.000	-	-	1.950.020
T O T A I S	1.101.060	-	34.000	8.722.830

Í G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
	<u>IMPOSTOS</u>	
.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	400.000
.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000
.00	Impostos s/ a Produção e a Circulação	4.000
.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.000
.00	<u>TAXAS</u>	30.000
.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	40.000
.01	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	5.000
.02	Taxa de Averbação	10.000
.03	Taxa de Cadastro	200.000
.04	Taxa de Licenças Diversas	500
.00	Taxas p/ Prestação de Serviços	20.000
.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	
.02	Taxa de Coleta de Lixo	
.03	Taxa de Limpeza Pública	
.04	Taxa de Iluminação Pública	
.05	Taxa de Conservação de Estradas	
.06	Taxa de Conservação de Calçamento	
.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
.00	Diversas	30.000
.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>1.099.500</u>
.00	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>	
.00	Arrendamentos	15
.00	<u>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>	
.00	Dividendos	300
.00	<u>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</u>	<u>5.000</u>
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.099.500
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	5.315

L I G O

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
0.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA				
0.01	Tarifa dos Serviços de Água e Esgoto				
0.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>				
0.00	Outros Serviços				
0.01	Renda da Estação Rodoviária				
0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</u>				
0.00	Transferências da União				
0.00	Participação na Receita da União				
0.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
0.04	Transferências do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal				
0.05	Transferências do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR				
0.07	Cota-Parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN				
0.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU				
0.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU				
0.00	Transferências dos Estados				
0.00	Participação na Receita dos Estados				
0.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM				
0.02	Cota-Parte no Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI				
0.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
0.00	<u>MULTAS E JUROS DE MORA</u>				
0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
0.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
0.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária				
0.00	RENDAS DIVERSAS				
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL				150.000
					<u>150.000</u>
	TOTAL DA RECEITA DE SERVIÇOS				100.000
					<u>100.000</u>
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.360.000
					30.000
					30.000
					21.736
					2.609
					2.000
					2.260.096
					<u>60.000</u>
					<u>5.766.441</u>
					12.000
					20.000
					10

T O T A L

Í G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	T O T A L
0.01	Rendas Eventuais	50.000
0.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros	40.000
0.03	Renda de Cemitérios	10.000
0.04	Correção Monetária	3.000
0.00	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.010
0.00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.256.266
0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
0.00	Alienação de Títulos Mobiliários	20
0.00	Alienação de Bens Móveis	200
0.00	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS	220
0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
0.00	Transferências da União	
0.00	Participação na Receita da União	
0.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
0.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN	1.440.000
0.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU	21.736
0.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU	2.608
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.466.344
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.466.564
		8.722.830

L I G O

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

T O T A L

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

- Pessoal
- Pessoal Civil
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros e Encargos
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Outros Serviços e Encargos
- Transferências a Instituições Privadas
- Subvenções Sociais
- Subvenção a AVECAM
- Equipamentos e Material Permanente

250.000

3.000

2

40

12

60

253.11402 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

- Pessoal
- Pessoal Civil
- Material de Consumo
- Serviços de Terceiros e Encargos
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Outros Serviços e Encargos
- Transferências Intergovernamentais
- Transferências a União
- Subvenção ao T.G. 04.023
- Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- Convênio com o 4º Pel. da P.M.
- Transferências a Instituições Privadas
- Subvenções Sociais
- Subvenções às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos
- Subvenção ao Clube de T.V.
- Subvenção ao Clube Aerodesportivo de São João Nepomuceno
- Subvenção ao Observatório Copérnico

610.000

10.000

9.000

250.000

4.000

600

12.000

14.000

400

20

LÍG O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
2 01	Subvenções Econômicas	48.000
3 01	Convenio com a EMATER/MG	14.400
02	Contribuições Correntes	200
	Subvenção a AMPAR	10.000
	Subvenção a AMM	982.620
	Equipamentos e Material Permanente	600.000
	02.02 - SERVIÇO DE FAZENDA	8.000
	Pessoal	12.000
	Pessoal Civil	16.000
	Material de Consumo	70.000
	Serviços de Terceiros e Encargos	20
	Outros Serviços e Encargos	30.000
	Encargos da Dívida Interna	34.000
	Juros da Dívida Contratada	770.020
	Juros de Outras Dívidas	630.000
	Encargos de Outras Dívidas	450.906
	Equipamentos e Material Permanente	300
	Amortização da Dívida Interna	60.000
	Amortização da Dívida Contratada	100.000
	02.03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	300.000
	Pessoal	1.541.206
	Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	
	Outros Serviços e Encargos	
	Obras e Instalações	
	Equipamentos e Material Permanente	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

TOTAL

02.04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

00	Pessoal	1.400.000
01	Pessoal Civil	25.000
02	Material de Consumo	150
03	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000
04	Remuneração de Serviços Pessoais	
05	Outros Serviços e Encargos	
06	Transferências Intergovernamentais	
07	Transferências a União	
08	Convênio com o MOBRAF	1.200
09	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	15.200
10	Convênio com o PEAPE	
11	Transferências a Instituições Privadas	
12	Subvenções Sociais	
13	Subvenção ao Grupo Musical "16 de Maio"	3.600
14	Subvenção a escola da Sociedade Pestalozzi de S. João Nepomuceno	500
15	Contribuições Correntes	500
16	Subvenção a Comissão Municipal de Educação	
17	Transferências a Pessoas	
18	Apoio Financeiro a Estudantes	
19	Bolsas de Estudos	22.000
20	Obras e Instalações	40.000
21	Equipamentos e Material Permanente	10.000
22		<u>1.533.150</u>

02.05 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00	Pessoal	25.000
01	Pessoal Civil	650.000
02	Obrigações Patronais	
03	Transferências a Instituições Privadas	
04	Subvenções Sociais	
05	Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida	300
06	Convênio com a ABEM	4.800

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
10	Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos	400
11	Para a S.S.V.P.	200
	Transferências a Pessoas Inativos	500.000
	Pensionistas	500
	Salário-Família	9.000
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	25.000
		<u>1.215.200</u>
	02.06 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	250.000
	Pessoal	6.000
	Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	
	Outros Serviços e Encargos	70.000
	Transferências a Instituições Privadas	12.000
	Subvenções Sociais	
	Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo de Magalhães Sarmento	600
	Manutenção de Plantão do Hospital São João	36.000
	Ao Hospital São João	500
	Aos Mini Postos de Saúde	1.400
	Obras e Instalações	100.000
	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		<u>477.500</u>
	02.07 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	1.060.000
	Pessoal	30.000
	Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros e Encargos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	
	Outros Serviços e Encargos	20
		<u>350.000</u>

Í G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
000	Obras e instalações Equipamentos e Material Permanente	500.000
000		<u>10.000</u>
		<u>1.950.020</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>8.722.830</u>

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA P/
	1983	1984	1985
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	59.917.668,91	178.257.209,72	365.716.000
Receita Patrimonial	69.523,60	1.663.263,02	315.000
Receita Industrial	8.732.003,00	16.987.485,00	40.000.000
Receita de Serviços	5.627.226,00	13.132.758,47	24.000.000
Transferências Correntes	163.461.411,81	559.638.262,87	1.261.764.500
Outras Receitas Correntes	9.341.953,46	18.024.141,38	22.080.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	247.149.786,78	787.703.120,46	1.713.875.500
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens	-	1.000.000,00	220.000
Transferências de Capital	38.525.074,60	141.599.317,60	325.910.500
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	38.525.074,60	142.599.317,60	326.130.500
TOTAL GERAL DA RECEITA	285.674.861,38	930.302.438,06	2.040.006.000

RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1983	1984	1985
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			
RECEITAS DE EXERCÍCIO ATUAL			
RECEITAS DE EXERCÍCIO PROPOSTO			

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 1984	FIXADA PARA 1985
01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	22.036.217,20	60.234.000
02 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>		
01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	130.530.529,47	268.786.000
02 - Serviço de Fazenda	126.613.853,01	228.020.000
03 - Serviço do Patrimônio	17.124.673,63	47.100.000
04 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	157.867.898,87	356.951.000
05 - Serviço de Educação e Cultura	138.043.426,34	265.795.000
06 - Serviço de Assistência e Previdência Social	151.957.957,11	281.500.000
07 - Serviço de Saúde e Saneamento	71.090.099,24	133.700.000
08 - Serviços e Obras Públicas	265.071.074,00	397.920.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.080.335.728,87	2.040.006.000

- continuação -


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
- b) - Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
- d) - Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 22 dias do mês de novembro de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno
 Rua ...
 Caixa Postal ...
 CEP ...
 São João Nepomuceno, Minas Gerais
 35.000-000

LEI Nº 1.415, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1986.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A RECEITA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1986, é estimada em Cr\$ 8.722.830.000 (oito bilhões setecentos vinte dois milhões oitocentos trinta mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	1.099.500.000	
Receita Patrimonial	5.315.000	
Receita Industrial	150.000.000	
Receita de Serviços	100.000.000	
Transferências Correntes	5.766.441.000	
Outras Receitas Correntes	<u>135.010.000</u>	7.256.266.000

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	220.000	
Transferências de Capital	<u>1.466.344.000</u>	<u>1.466.564.000</u>
		<u>8.722.830.000</u>

Art. 2º - A DESPESA, para o exercício financeiro de 1986, fica autorizada em igual importância, à qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

<u>01 - CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	253.114.000
<u>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	982.620.000
02.02 - Serviço de Fazenda	770.020.000
02.03 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	1.541.206.000
02.04 - Serviço de Educação e Cultura	1.533.150.000
02.05 - Serviço de Assistência e Previdência Social	1.215.200.000
02.06 - Serviço de Saúde e Saneamento	477.500.000
02.07 - Serviços e Obras Públicas	<u>1.950.020.000</u>
	<u>8.722.830.000</u>